



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento n.º 02405.000.220/2019 — Gestão de Contratos

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA USO DO APLICATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PROA – SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA N.º 0152/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e **PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (anteriormente denominada PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)**, inscrita no CPNJ sob n.º 87.124.582/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça dos Açorianos, s/n, por seu(s) representantes(s) legal(is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA USO DO APLICATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROA, tendo como objeto a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Manutenção e Suporte, Operação, Armazenamento/Salvamento das Informações do Aplicativo Processo Administrativo Eletrônico – PROA, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Alterar, para efeitos em períodos futuros, as Cláusulas Quinta e Sétima do instrumento contratual, que passam a ter a seguinte redação:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.220/2019 — Gestão de Contratos

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

5.1. O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da apresentação da proposta.

5.1.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.2. O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = P0 \times [(IPCA_n / IPCA_0) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0 = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA<sub>n</sub> = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste;

IPCA<sub>0</sub> = número do índice IPCA referente ao mês da data-base inicial ou último reajuste.

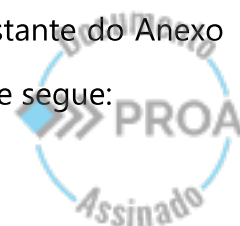
5.3 A PROCERGS deverá fornecer a(s) respectiva(s) tabela(s) de preços do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, pro rata die, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da alteração acima, modificar a tabela de preços constante do Anexo I do termo de ajuste, passando a vigorar a partir de Julho/2021, conforme segue:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.220/2019** — Gestão de Contratos

LB-PRA-(PROA)-07/2021-06/2022 (R.IPCA) - PRA-PROA-PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO		
01 MANUTENÇÃO E SUPORTE		
PRA. 01.110110 – Manutenção Básica Mensal	R\$	1.134,32
02 OPERAÇÃO		
PRA. 02.110210 – Por mil Processos Gerados	R\$	143,26
PRA. 02.110220 – Por mil Processos Distribuídos	R\$	113,41
PRA. 02.110230 – Por mil Pesquisas Realizadas	R\$	89,53
03 ARMAZENAMENTO/SALVAMENTO		
PRA. 03.110310 – Por Gigabyte (GB) Armazenado (Processos Ativos)	R\$	5,35
PRA. 03.110320 – Por Gigabyte (GB) Armazenado (Processos Arquivados)	R\$	2,37
VIGÊNCIA: Jul/2021-Jun/2022		

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Alterar a razão social da contratada, passando a constar: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.,  
Contratada.



Documento elaborado por Patrícia Soares em 20/07/2021.

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Paulo Afonso Duarte Quadro	PROCERGS / SCF / 18788	19/08/2021 15:23:07
Norberto Blanco	PROCERGS / AJUR / 9217	19/08/2021 19:24:21
Josué de Souza Barbosa	PROCERGS / DNRC / 61762	20/08/2021 10:57:48
Jose Antonio Costa Leal	PROCERGS / PRES / 61804	20/08/2021 13:40:51

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: 0.7456527370502244.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Roberval da Silveira Marques	26/08/2021 13:14:39 GMT-03:00	38185296049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.